



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Portaria Nº 001/2020, de 08 de Abril de 2020** - Dispõe sobre alteração do artigo 11º, parágrafo 2º, alínea (h) do estado social do consórcio intermunicipal de desenvolvimento do circuito do Diamante da Chapada Diamantina e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte

PORTARIA Nº 001/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Artigo 11º, Parágrafo 2º, alínea (h) do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA, JOÃO LÚCIO PASSOS CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar PARÁGRAFO 2º (Das finalidades), Do artigo 11º, alínea (h) do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina,

ONDE SE LÊ: h) ao planejamento e gestão das políticas de agricultura, tendo como objetivo atender as demandas voltadas para agricultura familiar, assim como fomentar a geração de emprego e renda no campo;

LEIA-SE: h) ao planejamento e gestão das políticas de agricultura, tendo como objetivo atender as demandas voltadas para agricultura familiar, assim como fomentar a geração de emprego e renda no campo, prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;

1) promover o desenvolvimento rural integrado e sustentável dos municípios que compõem o CONSÓRCIO, diagnosticando problemas prioritários apresentando e desenvolvendo alternativas a fim de saná-los;

2) fortalecer as potencialidades locais;


Praça Aureliano Gondim, s/n, 1º andar, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000,

Email: chapadaforte@gmail.com
CNPJ n. 18.810.874/0001-70




**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina –
CIDCD – Chapada Forte**

- 3) desenvolvimento e promoção do homem e da mulher do campo ao tempo, melhorar e preservar os recursos naturais existentes, e ainda contribuir para a garantia de políticas públicas para a agricultura familiar;
- 4) Promover assistência técnica e extensão rural para agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais e assentados de reforma agrária, quando for o caso;
- 5) Estimular o desenvolvimento e a autonomia das mulheres e da juventude rural através da organização produtiva e econômica, por meio do acesso à formação, a organização social e à cidadania;
- 6) Firmar parcerias com o Governo do Estado para atender a agricultura familiar dos municípios que fazem parte do CONSÓRCIO.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andaraí (BA).



JOÃO LÚCIO PASSOS CARNEIRO
PRESIDENTE CIDCD
PREFEITO DE ANDARAÍ/BA

Praça Aureliano Gondim, s/n, 1º andar, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000,
Email: chapadaforte@gmail.com
CNPJ n. 18.810.874/0001-70